



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1135/2024 – 16/05/2024.

Ementa: Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Josefa Maria Vianney Coimbra Góes**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Josefa Maria Vianney Coimbra Góes**, natural da cidade de Tabira/PE.

Art. 2º- A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina na área das artes visuais, consolidando sua trajetória como renomada fotógrafa.

Art. 3º- A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

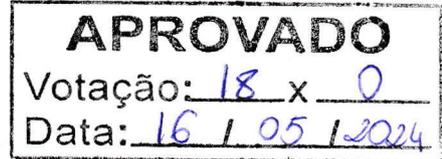
Autor: Antonio Marcos Conceição Costa (Marquinhos do N-4).

Gabinete da Presidência, 16 de maio de 2024.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim



GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0030/2024 – 07/05/2024

Autor: Marquinhos do N4

Ementa: Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Josefa Maria Vianney Coimbra Góes**.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Josefa Maria Vianney Coimbra Góes**, natural da cidade de Tabira/PE.

Art. 2º- A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina na área das artes visuais, consolidando sua trajetória como renomada fotógrafa.

Art. 3º- A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

É impossível não se emocionar ao contar a história de Josefa Maria Vianney Coimbra Góes, uma mulher cuja trajetória é marcada por determinação, paixão e amor a cidade de Petrolina-PE.

Nascida em 08 de agosto de 1974, em Tabira-PE, Josefa Maria é filha de Maria da Conceição Alves Coimbra e Paulo Onorato Coimbra. Desde tenra idade, demonstrou uma forte ligação com as artes visuais, um talento que floresceu na antiga Laborfilms e, mais tarde, se consolidou na fotografia. Foram 30 anos de uma carreira dedicada à captura de momentos únicos e à eternização de memórias preciosas.

Em 29 de março de 1978, aos quatro anos de idade, Josefa Maria chegou a Petrolina com sua família. Fixaram residência no Bairro Atrás da Banca e posteriormente na Rua Antônio Santana Filho, no Centro da cidade, onde seus pais ainda residem até hoje. Nesses locais ela cresceu, aprendeu, e sua história se entrelaçou com a da cidade que a acolheu.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4

Em 06 de janeiro de 2001, Josefa Maria deu um novo passo em sua jornada, unindo-se em matrimônio com Adriano Baptista Góes. Dessa união, nasceram Adrianny Paula e Adriano Filho, que trouxeram ainda mais alegria e propósito à sua vida.

Apesar de ter se estabelecido também na capital baiana, Josefa Maria nunca esqueceu suas raízes em Petrolina. Continuou a atender seus clientes fiéis na cidade, sempre levando consigo o orgulho de ser pernambucana, de ser "peba", uma mistura única de Pernambuco e Bahia.

Esse ano de 2024, ao celebrar seus 50 anos de vida e 30 anos de uma carreira brilhante, é justo e necessário que Josefa Maria Vianney Coimbra Góes seja reconhecida como uma verdadeira filha de Petrolina. Seu amor incondicional por esta cidade, sua contribuição para a comunidade e seu legado na área da fotografia são motivos mais do que suficientes para que seja agraciada com o Título de Cidadã Petrolinense.

Que este título seja mais do que uma formalidade, mas sim uma expressão do profundo apreço e gratidão que Petrolina tem por esta mulher extraordinária, cuja vida e obra são um testemunho vivo do que significa ser parte desta cidade.

Assim exposto, conto com o apoio indispensável dos meus pares para aprovação desta significativa homenagem.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2024.


ANTONIO MARCOS CONCEIÇÃO COSTA
Vereador

plcg

TABELA DE VOTAÇÃO
Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2024
Poder Legislativo
Votação Única: 18 x 00
Data: 16/05/2024

VEREADOR (A)	VOTAÇÃO
AERO CRUZ	Favorável
ALEX DE JESUS	Ausente
CAPITÃO ALENCAR	Favorável
DIOGO HOFFMANN	Favorável
EDILSÃO DO TRÂNSITO	Retirou-se
ELISMAR GONÇALVES	Ausente
GATURIANO CIGANO	Favorável
GILBERTO MELO	Retirou-se
GILMAR SANTOS	Favorável
JOSIVALDO BARROS	Favorável
LUCINHA MOTA	Favorável
MAJOR ENFERMEIRO	Favorável
MANOEL DA ACOSAP	Favorável
MARIA ELENA DE ALENCAR	Favorável
MARQUINHOS AMORIM	Favorável
MARQUINHOS DO N4	Favorável
OSÓRIO SIQUEIRA	Favorável
RODRIGO ARAÚJO	Favorável
RONALDO SILVA	Favorável
RUY WANDERLEY	Favorável
SAMARA DA VISÃO	Favorável
WENDERSON BATISTA	Ausente
ZENILDO DO ALTO DO COCAR	Favorável

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 030/2024– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE A SENHORA JOSEFA MARIA VIANNEY COIMBRA GÓES.

AUTOR: MARQUINHOS DO N-4

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Josefa Maria Vianney Coimbra Góes**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2024.

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 030/2024– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PETROLINENSE A SENHORA JOSEFA MARIA VIANNEY COIMBRA GÓES.

AUTOR: MARQUINHOS DO N-4

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear a Senhora **Josefa Maria Vianney Coimbra Góes**, natural da cidade de Tabira/PE, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Petrolina na área das artes visuais, consolidando sua trajetória como renomada fotógrafa.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável à espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2024.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA


VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO